

LEI Nº 60, DE 05 DE NOVENBRO DE 1985.

" Que faz denominação de rua "

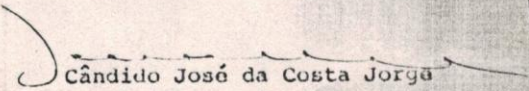
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Prof. ~~EZECHIAS~~ ^{EZECHIAS} DE BARROS AGUIAR a atual Rua B, do loteamento Mariliza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 05 de novembro de 1985.


Cândido José da Costa Jorga
Prefeito.